

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 47/2018 – PROGEPE/IFPR.

EDITAL Nº 05/2018 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS.

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Conhecimento: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 40 horas semanais, de que trata o Edital 47/2018 – PROGEPE/IFPR:

Itens a serem avaliados	Máximo
1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.	10
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.	10
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	10
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.	10
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	10
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.	10
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.	10
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.	10
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	10
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.	10
Total	100

DESCRIÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Titulação Acadêmica	a) Título de Doutor Pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	30	30
	b) Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	15	
	c) Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens a e b.	10	
	d) Título de Mestre de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	15	
	e) Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	10	
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens d e e.	5	
	g) Título de Especialista de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	10	
	h) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	7	
	i) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens g e h.	3	
2) Titulação Adicional	j) Licenciatura ou Formação Pedagógica.	10	10
3) Experiência profissional docente/aula	k) 1,0 pontos por semestre excluído fração de meses e dias.	1	40
4) Experiência profissional na área de atuação do Processo Seletivo Simplificado	l) 0,5 pontos por semestre excluído fração de meses e dias.	0,5	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

Assis Chateaubriand, 12 de Abril de 2018.

Karina Dias Espartosa
Presidente

Fernanda Aparecida Pires Fazon
Membro

Luciana Conci Macedo
Relatora

*O Original encontra-se assinado.